

"Toyota" pega 57 anos, mas recorre em liberdade; "Boy" é preso

Gabriel Damásio

gabrieldamasio@jornaldodiase.com.br

O ex-delegado comissionado Antônio Carlos Ferreira de Matos, o 'Toinho Toyota', e seu ex-informante Wilton Nogueira, o 'Boy', foram condenados na madrugada de ontem pelo Tribunal do Júri da Comarca de Laranjeiras (Vale do Cotinguiba). Os dois foram considerados culpados pelos assassinatos de três adolescentes que foram encontrados mortos em junho de 2001 na cidade de Fátima (BA), próximo a Tobias Barreto (Centro-Sul). Carlos Magno Menezes Fernandes, João Cleverton Matias dos Santos e José Valdemir dos Anjos Júnior, o "Juninho", que tinham entre 13 e 16 anos, haviam sido executados a tiros nos fundos da Delegacia Regional de Itabaiana, onde "Toyota" estava lotado na época.

Segundo a decisão dos jurados e a sentença proferida pelo juiz José Amintas Noronha Júnior, "Toyota" foi condenado a 57 anos de prisão pelos três homicídios triplamente qualificados e dois sequestros qualificados (de João Cleverton e José Valdemir), além de ser punido com a perda do cargo público que ocupa atualmente na Assembleia Legislativa. No entanto, como não ficou preso a maior parte do tempo, ganhou o direito de recorrer da sentença em liberdade.

"Boy", por sua vez, foi punido com 44 anos de cadeia, ao ser responsabilizado pelos três sequestros e pelas mortes de João Cleverton e Carlos Magno. O ex-informante teve ainda sua prisão preventiva decretada e deve aguardar detido pelo recurso, pois já cumpre outro mandado de prisão. O júri ainda absolveu os réus pelos crimes de ocultação de cadáver, além de inocentar "Toyota" pelo sequestro de Carlos Magno e "Boy" pelo assassi-

nato de José Valdemir. Os advogados de defesa dos acusados já anunciaram que vão tentar anular o julgamento junto ao Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE).

Durante o julgamento, que durou cerca de 18 horas, o ex-delegado confessou ser culpado pela morte de "Juninho" e apontou 'Boy' como responsável pelas mortes dos outros dois, o que também foi admitido pelo outro réu. Os dois alegaram que atiraram contra os me-

nores por legítima defesa, pois um deles teria tomado uma pistola do ex-delegado e o ameaçado de morte. Os advogados de defesa, no entanto, adotaram a estratégia de apontar falhas regimentais na tramitação do processo. O Ministério Público, por sua vez, retirou as acusações por ocultação dos cadáveres dos adolescentes - ao contrário do que vinha sendo alegado por Antônio -, mas manteve as acusações de homicídio e sequestro.